

PORTARIA Nº 762, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concessão de Dificil acesso a servidor municipal da Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 448/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424/2019, artigo 23, § 2º;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação realizou averiguação no comprovante de residência da servidora abaixo mencionada e fez a devida atribuição, conforme preceitua a lei, do valor permitido, a título de Dificil Acesso, com a localidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Dificil Acesso a servidora elencada na tabela abaixo, respeitando o valor informado pela Secretaria Municipal de Educação após averiguação do comprovante de residência com a localização da servidora.

NOME	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO
<i>Crislane Maria da Silva</i> <i>(Matrícula 93819007)</i>	Escola Mul. Professora Leone Félix da Silva	R\$ 639,25

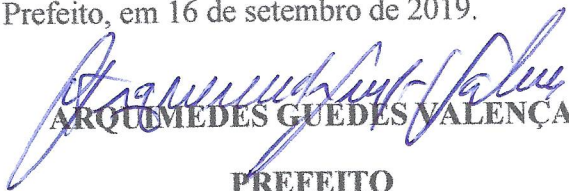
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

16 / 09 / 2019